

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Extraordinária híbrida, a realizar-se em **16 de junho de 2025**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no site do TJBA, disponibilizado no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por petição nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, e-mail do advogado, número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à Secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 8000877-76.2022.8.05.0142 – Apelação Cível.

Apelantes: José Alberto Gomes Varjão e Tânia Maria Rodrigues de Araújo

Advogado: Bel Diego Fraga de Castro (OAB/BA 31510)

Apelado: Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Jeremoabo

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

02 – Nº 8000879-46.2022.8.05.0142 – Apelação Cível.

Apelantes: José Alberto Gomes Varjão e Tânia Maria Rodrigues Araújo

Advogado: Bel. Diego Fraga Castro (OAB/BA 31510)

Apelada: Juliete Laura Rocha Maurício

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

03 – Nº 8000537-14.2023.8.05.0267 – Apelação Cível.

Apelante: Josefa Vitor Santana

Advogado: Bel. Robson Cazaes dos Anjos (OAB/BA 12674)

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

04 – Nº 8075803-29.2023.8.05.0001 – Embargos de Declaração em Apelação Cível.

Apelante: Izaque Silva Lima

Advogados: Beis. Izaque Silva Lima (OAB/BA 10120) e Isan Almeida Lima (OAB/BA 26950)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Salvador

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

05 – Nº 8014117-02.2024.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: José Costa Lisboa Júnior

Advogado: Bel. Marcos André de Almeida Malheiros (OAB/BA 7735)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 3º Ofício da Comarca de Salvador

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

06 – Nº 8180060-08.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: José Carlos dos Santos

Advogada: Bel^a. Maria da Saúde de Brito Bomfim (OAB/BA 19337)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 3º Ofício da Comarca de Salvador

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 8000025-08.2024.8.05.0231 – Apelação Cível.

Apelante: Enzo Abbruzzini Filho

Advogada: Bel^a. Edith Maria Melo Cavalcante (OAB/BA 38133)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de São Desidério

Advogada: Bel^a. Fernanda Machado de Assis (OAB/BA 30351)

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

08 – Nº 0002758-83.2023.2.00.0805 – Processo Administrativo.

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça

Requerida: Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite

Advogados: Beis Gaspare Saraceno (OAB/BA 3371) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

09 – Nº 0002362-09.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Bernadete Mendes de Souza

Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877)

Recorrido: Conselho da Magistratura – TJBA

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

10 – Nº 0001611-85.2024.2.00.0805 – Agravo Regimental em Recurso Administrativo.

Recorrente: Franklin de Araújo Oliveira Maiolino

Advogado: Bel. Luis Moisés Ribeiro da Silva (OAB/BA 26759)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

11 – Nº 0002399-36.2023.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processado: Manoel Villas Boas Almeida Brito

Advogados: Beis. Júlio Marques da Silva Neto (OAB/RN 20531), Ricardo César Ferreira Duarte Júnior (OAB/RN 7834) e Raphael de Almeida Araújo (OAB/RN 8763)

Processantes: Corregedoria Geral da Justiça, Emanuele Vita Leite Armede e Rafaela Valério Matias dos Santos Pamponet

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

12 – Nº 0001540-83.2024.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processado: Marcos Gonçalves de Oliveira

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

13 – Nº 0000430-49.2024.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Processado: Raulito Oliveira da Silva

Defensor: Defensoria Pública do Estado da Bahia

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

14 – Nº 0002387-85.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Antônio Ferreira de Souza Júnior

Advogado: Bel. Márcio Moreira Ferreira (OAB/BA 18711)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

15 – TJ-ADM-2025/31131 – Pedido de Permuta formulado pelos Magistrados Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda, Juíza Substituta de Segundo Grau, e Moacir Reis Fernandes Filho, titular da 19ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

Relator: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

16 – TJ-ADM-2024/79208 – Yana Gusmão Alves Dias Tavares, Subscrivã lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória da Conquista, requerendo Remoção para Vara Cível da Comarca de Poções.

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

17 – TJ-ADM-2024/25830 – Cleópatra Valéria Lopes da Rocha, Escrevente de Cartório da Comarca de Conceição do Almeida, requerendo Remoção para a Comarca de Governador Mangabeira.

Relator: Des. Mário Alberto Hirs (Suplente);

18 – Deverão, ainda, ser apreciados os pedidos de Remoção de Magistrados, para Entrância Final, formulados em razão dos Editais 48/2025 a 52/2025.

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 03 de junho de 2025.

Bel. Lincoln A. A. Santos

Diretor de Secretaria